



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 60/2026

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando que seja realizado estudo técnico e administrativo visando a unificação do Fundo Municipal de Habitação, atualmente vinculado à Secretaria Municipal de Administração, com o Departamento de Habitação, vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo.

Justificativa: Atualmente, observa-se que o Fundo Municipal de Habitação se encontra sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, enquanto o Departamento de Habitação está inserido na estrutura da Secretaria Municipal de Urbanismo, o que pode gerar desencontro de informações, dificuldades na gestão e menor eficiência na execução das políticas públicas habitacionais.

Dessa forma, a presente indicação tem como objetivo propor o estudo para que o Fundo Municipal de Habitação passe a atuar de forma conjunta e integrada com o Departamento de Habitação, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo, promovendo maior organização, eficiência administrativa e melhor aplicação dos recursos públicos.

Ressalta-se que o Fundo Municipal de Habitação possui grande importância para o Município, sendo um instrumento essencial para o desenvolvimento de políticas habitacionais, especialmente no atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social.

A integração entre o Fundo e o Departamento possibilitará melhores condições para:

- Identificação e estudo de situações de vulnerabilidade de famílias carentes;
- Planejamento e execução de programas de habitação popular;
- Desenvolvimento de projetos de moradias dignas;
- Implementação de políticas de aluguel social/popular;
- Ampliação de ações voltadas à garantia do direito à moradia.



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

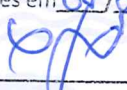
Diante disso, a unificação e atuação conjunta desses setores contribuirá significativamente para fortalecer as políticas públicas habitacionais do Município, garantindo maior efetividade no atendimento à população que mais necessita.

Campina Grande do Sul, 24 de março de 2026.

Venício Ferreira
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 04/03/2026


Presidente